

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** que declara a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de serviço artístico profissional com a Empresa ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO (GRUPO MUSICAL BEL CANTO), inscrita no CNPJ nº 22.712.248/0001-18, com sede à Rua Caraxue, s/n, Qd.216, Lt.05, CEP: 74.835-660, Setor Parque Amazonia, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para apresentação do Grupo Musical Bel Canto a ser realizada nos dias 19/12/2024 e 20/12/2024 , em razão aos eventos Natalinos 2024, em locais definidos pelo Poder Público Municipal, para apresentações musicais com temas natalinos, com a participação de no mínimo 06 (Seis) músicos, por apresentação, sendo teclado, sax, violoncelo e violino e 2 (Duas) vozes, com duração mínima de 1h:40 min, que irá ocorrer em nosso Município, conforme detalhado do Termo de Referência, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município, bem como Art. 74, II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como Lei Federal nº 12.527/2011, foi publicado no Site e Placar desta Prefeitura Municipal, bem como demais meios oficiais de publicação.

Por ser verdade, firmo o presente,

Anicuns, Estado de Goiás, 12 de novembro de 2024.

Waleska Evelin de Assis Lemes
-Secretária Municipal de Governo e Administração -